

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ANTILHAS ENGENHARIA LTDA****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.**CONTRATADA: ANTILHAS ENGENHARIA LTDA**

Endereço: Rua Brasópolis, nº 292, Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG

CEP: 30.150-170

CNPJ/MF sob o nº. 842.327/0001-50

Representada por: Carlos Alberto Selaysim Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.478.306-44 e CI nº M-1. 184.137 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 036/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2015, firmado em 02/06/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 8,29%, de acordo com o art. 65, inciso I alínea "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato referente à Tomada de Preços 002/2015 é de R\$ 40.626,41 (quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 530.806,71 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e seis reais e setenta e um centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA COPASA, À AVENIDA GETULIO VARGAS (ALTURA DO BAIRRO JOANA D'ARC) PARA A CRIAÇÃO DO RECEPTIVO TURÍSTICO DE LAGOA SANTA	490.180,30	8,29	40.626,41	530.806,71

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.





E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

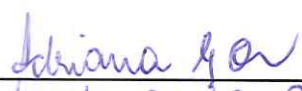

ANTILHAS ENGENHARIA LTDA
CARLOS ALBERTO SELAYSIM COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


086.890.946-79

CPF:


034869240-30